



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Direito  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D Sala 304 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3239-4228 - codir@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br



## EDITAL CODIR Nº 5/2022

03 de outubro de 2022

Processo nº 23117.066406/2022-67

### 1º SEMESTRE DE 2022(2022.1)

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE: GRADUAÇÃO EM DIREITO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO e A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO fazem saber aos estudantes interessados A RETIFICAÇÃO do Edital CODIR nº 4/2022 para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 03/2002 do CONGRAD/UFU.

RETIFICA-SE o Edital CODIR nº 4/2022 para que conste:

Na alínea "f" do item 1.11:

1.11. (...) f) **Minicurriculo com foto e proposta de atuação na disciplina** a qual está se candidatando (ex: conhecimento das ferramentas, apoio tecnológico aos colegas, domínio das ferramentas que o professor solicitou no plano de ensino, etc.) para as vagas disponibilizadas para as seguintes disciplinas: **Antropologia Jurídica (diurno e noturno)**; Teoria da Constituição (diurno e noturno); Teoria do Estado e Democracia (diurno e noturno); Teoria do Direito (noturno); Direito Civil I (Novo Projeto - noturno); Direitos Fundamentais (diurno e noturno); Organização do Estado e dos Poderes (Diurno e noturno); Direito Civil II (diurno e noturno); Direito Penal III (diurno); Direito Civil VI (noturno); Direito Administrativo I (diurno e noturno); Direito Internacional Público (diurno e noturno); e Justiça Sistêmica (diurno).

Acrescenta-se ao Anexo I 01(uma) vaga de monitoria para a disciplina de Antropologia Jurídica, com seleção "CRA + minicurriculo".

Todas as disposições editalícias restantes se mantém inalteradas, inclusive a que demanda aprovação prévia na disciplina. Os(as) discentes já inscritos que desejarem competir pela vaga acrescida podem enviar outro e-mail de inscrição informando a mudança.

Jean Carlos Barcelos Martins  
Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Graduação Direito  
Faculdade "Jacy de Assis"  
Portaria n. 4059/2022



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Barcelos Martins, Coordenador(a)**, em 03/10/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3967527** e o código CRC **19F683A4**.